

## EDITAL PARA SUBMISSÃO DE ARTIGO CORTEC CORTEC- CONGRESSO DE TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente edital torna público a intenção de dar visibilidade às ideias e propostas para a submissão dos artigos no II CORTEC.

### 2. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

- Ter pelo menos um dos autores inscrito no II CORTEC;
- A participação poderá ser individual ou em grupo, limitando-se ao máximo de cinco autores por artigo;
- Cada inscrição poderá submeter no máximo 2 (dois) artigos como autor e/ou coautor;
- O Artigo a ser inscrito deve ser de caráter inédito, ou seja, não pode ter sido publicado anteriormente;

### 3. SUBMISSÃO DO ARTIGO

Os envios dos artigos acontecerão no prazo de 09 de Maio de 2023 a 09 de Julho de 2023 até as 23h59min (horário de Brasília), **via site oficial do evento**. O artigo deverá ser submetido em formato de **Documento .PDF** e será considerado apenas o último artigo enviado dentro do prazo. Não serão aceitos trabalhos encaminhados por outras vias (correios, e-mail, entre outros).

**Os nomes dos autores só devem constar na versão final do artigo, após a aprovação e correções sugeridas pelo comitê científico.**

A confirmação de recebimento do artigo demonstra a aceitação de todas as disposições do presente edital pelos estudantes inscritos.

O conteúdo do artigo deverá ser organizado conforme modelo disponível no site através do link: <https://www.cortecoficial.com/submissao-de-artigo>

#### **4. ÁREAS TEMÁTICAS DO II CORTEC**

- Saneamento e Meio Ambiente
- Geotecnia Ambiental
- Transportes
- Estruturas
- Materiais e Processos Construtivos

#### **5. SELEÇÃO E JULGAMENTO DOS ARTIGOS**

##### **5.1 Da seleção**

A seleção dos artigos será feita nas seguintes etapas:

- 4.1.1 Triagem dos artigos enviados considerando o cumprimento dos quesitos de adequabilidade e formatação;
- 4.1.2 O artigo enviado estará sujeito por avaliação de plágio, acarretando desclassificação em casos afirmativos;
- 4.1.3 Os artigos serão classificados para apresentação Oral ou Banner (posteriormente serão disponibilizados os templates de apresentação dos artigos). O comitê científico definirá a forma de apresentação do trabalho. Os organizadores distribuirão, a seu critério, os trabalhos de acordo com os temas nas sessões técnicas do evento, de forma a proporcionar o melhor aproveitamento possível do tempo, levando em conta as palestras e as mesas-redondas.
- 4.1.4 Todos os trabalhos serão avaliados por pelo menos dois membros da Comissão Avaliadora, sendo que o aceite do trabalho se dará com a aprovação de pelo menos um dos avaliadores.

4.1.5 Trabalhos de caráter comercial não serão aceitos, nem será permitido o uso de logotipo de empresas ou de nomes comerciais.

## 5.2 Dos critérios de julgamento

O julgamento terá como base o seu conteúdo, clareza, fundamentação, profundidade, contribuição técnica, aplicabilidade, caráter inovador e apresentação, conforme segue:

- Conteúdo: Concordância com o tema proposto para o II CORTEC;
- Clareza e Apresentação: Apresentar bom entendimento e objetividade;
- Contribuição Técnica e Aplicabilidade: Proposta viável de implementação.

**Os 03 (três) melhores artigos receberão premiação no II CORTEC.**

## 6. CRONOGRAMA

Descrição dos prazos:

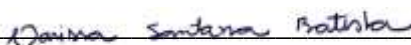
- **Lançamento do edital:** 04 de Maio de 2023
- **Recebimento dos artigos:** 09 de Maio a 09 de Julho de 2023
- **Comunicação de aceite:** 30 de Julho de 2023 (sugestões de correções)
- **Comunicação de aceite final:** 15 de Agosto de 2023
- **Divulgação dos artigos por categoria (oral ou banner):** 20 de Agosto de 2023
- **Envio das Apresentação Orais (conforme template de apresentação em .PPT):** 09 de Setembro de 2023
- **Entrega dos Banners:** 11 de Setembro de 2023
- **Apresentação Oral ou Banner:** Durante a realização do evento;
- **Premiação:** durante a cerimônia de encerramento.

## 7. CERTIFICADOS

Os certificados de trabalhos publicados serão disponibilizados em aba específica no site do CORTEC, no qual constará os nomes dos autores do artigo. Também será disponibilizados certificado para os artigos apresentados e premiados.

## 8. DECLARAÇÕES FINAIS

Em função de possíveis alterações de edital, esse documento resguarda o direito de modificações, sempre que necessário, e divulgações em mesmo local do edital.

  
\_\_\_\_\_  
Coordenadora Geral CORTEC